

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 300, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 246/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A SER USUFRUIDO |
|---------------------|--|--------------------|-------------------------------------|
| Jair Paulo Gasparin | Chefe da Divisão de Serviços Administrativos e Pessoal | 2022/2023 | 22/04/2024 a 30/04/2024 (nove dias) |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE ABRIL DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal